Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.181 — Aprova contrato que menciona

O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ.

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o inteiro teor do contrato firmado, em 17 de junho de 1986, entre a Prefeitura e a Firma INVESTICORP, para o efeito de obtenção de empréstimo, junto ao Banco Iochpe de Investimento SA.

Art. 2º - As despesas com horários decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação 0501 0308021 2 023 3132.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 07 de novembro de 198

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRAÇÃO OTONI ROCHA ITAGUAÍ-RJ

OTONI ROCHA

PREFEITO.

MV/Kti

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236